**Resolução nº 02- De 15 de junho de 2015**

**"Aprova o Pacto"**

O Conselho Municipal de Saúde de Rochedo de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado, para todos os efeitos legais, os indicadores do Pacto 2015 do Município de Rochedo de Minas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no mural da Unidade Básica de Saúde.

Rochedo de Minas, 15 de novembro de 2015

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Rafael Moraes

Presidente